

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2024/REIT - CEA/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.006795/2023-15
DOCUMENTO SEI Nº 2177849

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela [Portaria nº 1347/REIT - CGAB/IFRO, de 4/7/2023, publicada no DOU nº 126, de 5/7/2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores](#); em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3](#); **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL Nº 6/2024/REIT - CEA/IFRO** (SEI nº 2176288), de 17/1/2024, referente à Convocação para matrícula da 2ª Chamada do Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1, com oferta de vagas para Cursos de Graduação, com ingresso no 1º semestre de 2024.

No Anexo I do Edital nº 6/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2176288), de 17/1/2024,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
(...)	(...)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	19/1/2024 <i>20/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 24/1/2024</i>
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	<i>1/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 5/1/2024</i> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	<i>20/1/2024 a 26/1/2024</i> (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	<i>20/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 29/1/2024</i> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	<i>20/1/2024 a 30/1/2024</i> (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA: DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES	2/2/2024 (Publicação após às 18h)
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
(...)	(...)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	19/1/2024 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	<i>20/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 24/1/2024</i> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	<i>20/1/2024 a 26/1/2024</i> (Até às 18h)

3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	<i>20/1/2024 até, precisamente, às 18h do dia 29/1/2024</i> (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	<i>20/1/2024 a 30/1/2024</i> (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA: DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES	<i>2/2/2024</i> (Publicação após às 18h)
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

As demais disposições do Edital nº 6/2024/REIT - CEA/IFRO permanecem inalteradas.

CARLA ADRIELE RAMOS COÊLHO
Coordenadora
Coordenação de Exames e Admissão – CEA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA
Reitor Substituto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 18/01/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 18/01/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177849** e o código CRC **300229C3**.